

continuação

PREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.872/0001-02, e o apenamento de multa no valor de R\$ 2.946,98 (nov/22) e R\$ 5.900,01 (nov/22), a serem atualizadas quando do pagamento, ante a confirmação da aplicação das referidas penalidades pelo Colegiado, após análise da defesa prévia e alegações finais, bem como com a ratificação exarada pelo Diretor Presidente, após apreciação do pedido de revisão das multas, recebido por esta Companhia como Recurso Administrativo. A rescisão contratual com aplicação de multas se dá com fulcro nos itens 16.1.º “c” e 16.1.º “d”, da Cláusula Décima Sexta do contrato, bem como nos artigos 180 incisos I, III e IV, 184 inciso II, 185 inciso VI, 187 inciso VI, e 191 a 193, todos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDHU; e ainda no artigo 83 inciso II da Lei Federal nº 13303/16, tudo no âmbito do Processo Provisório nº 10.44.016 - Protocolo nº 202433/2022.”

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - 2

TERMO DE ADESÃO Nº: 0253/2024 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE SALTO - Processo SEI nº 387.0001881/2024-47 - DO OBJETO: Estabelecer a participação do MUNICÍPIO, no “Programa de Provisão de Moradia” - Parceria com Municípios - PPM, cujo objetivo consiste em prover moradia para demanda habitacional de interesse social, operacionalizada pela CDHU via execução direta ou parcerias para produção de empreendimentos habitacionais ou lotes urbanizados associados à produção, fomento e financiamento da moradia, de modo a reduzir o déficit habitacional, o qual faz parte integrante e inseparável deste Termo - DA RECEPÇÃO - Ficam recepcionados por este Termo de Adesão todos os atos praticados no âmbito do Convênio nº 0077/2020, firmado com o Município - Parágrafo Único - com a assinatura deste Termo de Adesão, o Convênio dar-se-á por encerrado - Assinatura: 25/06/2024 - Execução - 2024 - 2027 - Parecer Jurídico: GJCC nº 264/2024, de 25/03/2024 - CDHU.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TELO: 1.16.00.00/6.00.00.00/0398/2024 - Processo SEI nº 387.00001874/2024-45 - Contratado: CONSÓRCIO PROGREDIOR-KF-CDHU-MORADIAS - Assinatura: 24/07/2024 - TERMO DE ENCERRAMENTO E LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ao Contrato nº 9.02.06.00/3.00.00.00/0615/2022 - I - VALOR: O valor será suprimido de R\$ 44.832,39 - acréscimo acumulado de 13,51% - Município de Barretos - Santana - SP - Parecer Jurídico nº 337/2024, de 20/06/2024, GJCC - CDHU.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 1.16.05.00/2.00.00.00/0303/2024 - Processo SEI nº 387.00003576/2023-17 - Pregão Eletrônico nº 003/2024 - Contratada: OFOS TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA. - Valor: R\$ 488.938,98 - Reserva de Verba nº C10694 - Assinatura: 30/07/2024 - Fornecimento e instalação do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, no Edifício CIDA-DE IV, localizado na Rua Boa Vista, nº 162, Centro, São Paulo/SP - Vigência: 120 dias - Parecer Jurídico nº 022/2024, de 15/03/2024, GJLCE - CDHU.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TELO: 1.16.00.00/6.00.00.00/0394/2024 - Processo SEI nº 387.00001877/2024-89 - Contratada: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - Assinatura: 24/07/2024 - TERMO DE ENCERRAMENTO E LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ao Contrato nº 9.02.06.00/6.00.00.00/0172/2021 - I - VALOR: O valor será acrescido de R\$ 529.696,09 - acréscimo acumulado de 9,82% - Empreendimento: ITATINGA “H”, Município de Itatinga - Parecer Jurídico nº 325/2024, de 20/06/2024, GJCC - CDHU.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A.
CNPJ 58.518.069/0001-91

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EMTU/SP Nº 90007/2024
OBJETO: Fornecimento de café expresso e bebidas quentes através da instalação de 13 máquinas automáticas nas diversas dependências da EMTU/SP. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 22.08.24 às 10h, pelo Sistema compras.gov.br. O edital está disponível na Internet, nos sítios www.gov.br/compras/pt-br e www.emtu.sp.gov.br/emtu/licitacoes.fss. Outras inf. poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@emtu.sp.gov.br.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico o ato de dispensa de licitação, com base no art. 29, X da LF 13.303/16 e do art. 81, §6º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMTU/SP, p/ a contratação da CIA. PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL, objetivando a prest. de serv. p/ o implant. do posteamento da rede aérea do VLT pela CPFL no trecho Nébias Valongo parte integrante da etapa prioritária da rede de VLT, compreend. entre a ramificação da via permanente junto a R. Campos Melo (inclusive), até a interligação com o trecho Barreiros/Porto junto a Av. Francisco Glicério (inclusive), no Município de Santos e obras complem. de acessibilidade das estações do trecho Barreiros/Porto, nos Municípios de Santos e São Vicente, na Região Metrop. da Baixada Santista – RMBS, no valor de R\$ 9.538,91. FRANCISCO ELIJ WAKEBE – Diretor de Gestão Operacional respondendo interinamente pela Diretoria da Presidência



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Transportes Metropolitanos



SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
CNPJ 43.776.517/0001-80

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CT RA 03.903/22 – Obras Perfuração Poço Prof. P3 Lupércio. Sales & Matta - R\$ 628.000,00 - 150 dias - adita valor R\$ 108.990,55 e inclusão de novo preço – ass. Termo: 02/08/2024 – Recursos Próprios. Dossie franq p/ vistas na Av. Pe Antonio Brunetti, 1234 V. Alves - Itapetininga/SP das 8:30-11:30/13:30-16hs. Alto Parapanapema.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística



IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo
CNPJ 60.633.674/0001-55

TERMO ADITIVO: Contrato CAD/CSTI-PE00048/2023 – Contratada: SERVIX INFORMÁTICA LTDA.– Objeto: Fornecimento de uma Solução em Storage Enterprise doravante denominada de Storage Novo – 1º Termo Aditivo de Retificação e Ratificação – Retificar a vigência de 210 dias para 36 meses, contados da data



continuação

de sua assinatura, no mesmo prazo da garantia e suporte técnico Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE00048/2023 - Processo nº IPT nº 82784/2023 - Assinatura: 31/07/2024 - Funcional Programática: 195721021211 - Natureza Econômica: 44905220 - Parecer Análise de Contrato PRES/AJ – 222/24 de 10/07/2024 – AT10/991401Z.

TERMO ADITIVO: Contrato CAD/CIMA PE00026/2023A – Contratada: PIUSOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – Objeto: Serviços de apoio na recepção, validação, sistematização e integração de dados e informações geológicas e hidrogeoquímicas – 1º Termo de Aditamento, Retificação e Ratificação ao Contrato - Prorrogação do prazo de vigência de 01/05/2025 para 04/09/2025: Pregão Eletrônico nº PE00026/2023A - Processo nº IPT nº nº 71871/2022 - Assinatura: 31/07/2024 - Funcional Programática: 1966510215840 - Natureza Econômica: 33903999 - Parecer Análise de Contrato PRES/AJ – 361/2024 de 26/07/2024 – DJ11/49340P.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 – UASG 263101

PROCESSO CETESB Nº 9/2024/308
A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando fornecimento de materiais e serviços para disponibilização de backbone ótico para a sede da CETESB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital
Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/ acontece/licitações e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção “enegociospublicos”.

início da abertura da sessão pública: 20/08/2024 às 09:00h.
A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br.
Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo email: comprasgov_cetesb@sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística



Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.
CNPJ 10.663.610/0001-29

CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
A Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., FAZ SABER que realizará Concurso Público, para os cargos de Advogado, Analista de Sistemas, Auditor, Contador e Engenheiro, a qual será regido pelas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte deste Edital, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.
INSTRUÇÕES ESPECIAIS
1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, com sede na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, na Capital do Estado de São Paulo/SP, endereço eletrônico https://www.vunesp.com.br.
1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos, pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogáveis, a critério da Desenvolve SP, por mais 2 (dois), a contar da data da homologação do certame.
1.3. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá provas para aferir conhecimentos e habilidades, conforme disposto neste Edital e a convocação dos aprovados no certame para as vagas informadas no Quadro do item 2.2. deste Edital será realizada de acordo com a necessidade e a conveniência da Desenvolve SP, dentro do prazo de validade do concurso.
1.4. As atribuições dos cargos estão relacionadas no Anexo I deste Edital.
1.5. Os conteúdos programáticos das Provas encontram-se no Anexo II deste Edital.
1.6. O cronograma previsto encontra-se no Anexo III deste Edital.
1.7. O modelo de declaração de candidato desempregado encontra-se no Anexo IV do Edital.
1.8. O modelo de requerimento de inclusão e uso do nome social encontra-se no Anexo V deste Edital.
1.9. O modelo de autodeclaração para candidatos pretos, pardos e indígenas encontra-se no Anexo VI deste Edital.
1.10. Não serão fornecidas por parte da Desenvolve SP nem por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico https://www.vunesp.com.br.

2 – DOS CARGOS
2.1. Este Concurso Público destina-se ao provimento de cargos constantes no quadro do item 2.2. deste Edital que estejam vagos ou os que vagarem durante o seu prazo de validade.
2.2. Os cargos, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, as vagas para candidatos com deficiência, os vencimentos, as jornadas semanais de trabalho e os requisitos exigidos para provimento dos cargos são os estabelecidos no quadro a seguir:

CARGOS	Vagas para ampla concorrência*	Vagas para candidatos deficientes	Salário Inicial (R\$)	REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO
Advogado	01	–	R\$ 7.082,22	Formação acadêmica superior com graduação em nível pleno em área do Direito; registro ativo no órgão de classe da OAB.
Analista de Sistemas	01	–	R\$ 7.082,22	Formação acadêmica superior com graduação em nível pleno em Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Telecomunicações e Redes de Computadores, Ciências da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados
Auditor	01	–	R\$ 4.683,63	Formação acadêmica superior com graduação em nível pleno em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia.
Contador	01	–	R\$ 7.082,22	Formação acadêmica superior com graduação em nível pleno em área de atuação específica – Ciências Contábeis – e Registro ativo no órgão de classe (CRC).
Engenheiro	01	–	R\$ 7.082,22	Formação acadêmica superior com graduação em nível pleno em Engenharia Civil e Registro ativo no órgão de classe (CREA).

continuação

Legenda:
* Total de vagas (incluindo-se a reserva para candidatos com deficiência).
2.3. As descrições sumárias das atribuições dos cargos encontram-se no Anexo I deste Edital.
2.4. O salário inicial tem como base o mês de junho de 2024. Após 90 dias serão acrescidos 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao valor inicial.
2.5. Todos os cargos têm carga horária diária de 6 horas e semanal de 30 horas.
2.6. O candidato aprovado e contratado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração da Desenvolve SP, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.
2.7. Será assegurada aos candidatos com deficiência, no presente Concurso Público, reserva de vaga na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, por cargo em concurso, nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do Decreto Estadual nº 59.591/13 e da Lei Complementar Estadual nº 683/92 de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 8 de novembro de 2002.
2.7.1. Os candidatos com deficiência, quando da inscrição, deverão observar o procedimento a ser cumprido conforme descrito no Capítulo VI, deste Edital.
2.7.2. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do artigo 2º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92.
3 - DAS INSCRIÇÕES
3.1. Ao se inscrever, o candidato assumirá que, na data da contratação, preencherá e comprovará as condições e os requisitos exigidos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 2.2. do Capítulo II, deste Edital.
3.1.1. No ato de contratação o candidato deverá comprovar:
3.1.1.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
3.1.1.2. ter 18 (dezoito) anos completos de idade;
3.1.1.3. quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
3.1.1.4. ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
3.1.1.5. estar com o CPF regularizado;
3.1.1.6. possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
3.1.1.7. não registrar antecedentes criminais;
3.1.1.8. ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em inspeção realizada em órgão médico indicado pela Desenvolve SP.
3.2. Não será permitida inscrição pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora da forma e dos prazos estabelecidos neste Edital.
3.3. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
3.4. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Desenvolve SP o direito de excluir do Concurso aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
3.5. No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios do estabelecido no item 3.1. deste Capítulo, sendo obrigatória a sua entrega quando da contratação, sob pena de exclusão do candidato do Concurso.
3.6. A inscrição deverá ser realizada das 10 horas do dia 07 de agosto às 23h59 do dia 29 de agosto de 2024, para um dos cargos previstos no quadro constante do item 2.2., do Capítulo II, deste Edital.
3.6.1. Se o candidato se inscrever para mais de um cargo, será considerado presente no cargo em que realizou a respectiva prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público quanto ao outro cargo.
3.7. Para inscrever-se, o candidato – durante o período de inscrições – deverá:
a) acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
b) localizar, no site, o link correlato a este Concurso Público (AFSP2302);
c) ler, na íntegra, este Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
d) cadastrar senha pessoal (e intransferível) a ser utilizada sempre que for preciso alterar os dados cadastrais e/ou consultar o desempenho. São de inteira responsabilidade de o candidato manter o sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada;
e) preencher total e corretamente os dados solicitados no requerimento de solicitação de inscrição e os referentes à realização da função de jurado (conforme previsto no artigo 440 do Código de Processo Penal / Lei Federal nº 11.689, de 9 de junho de 2008), atentando para a veracidade de todas as informações;
f) transmitir os dados da inscrição;
g) imprimir o boleto bancário;
h) efetuar – até a data de vencimento do boleto bancário – o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição, em dinheiro ou em cheque, conforme consta a seguir:
Taxa de Inscrição